



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 25 de junho de 2018.

Mensagem nº 21 /2018  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito

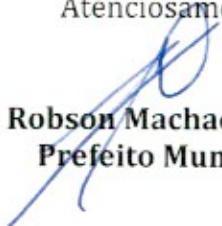
Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei Nº

**20/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$249.965,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:** Este Projeto visa criar fonte de recursos não existente no orçamento vigente, referente a recursos repassados para o município, para a aquisição de equipamentos e materiais diversos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto anexo.

Atenciosamente,

  
**Robson Machado de Sá**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**Jean Vitor de Oliveira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**Campo do Meio - MG**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G.	
PROCOLO	
DOCUMENTO RECEBIDO	
NO DIA 25/06/18	
AS 15:48	HORAS
	



# Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

## PROJETO DE LEI Nº 20 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 249.965,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ **249.965,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)** classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)

10.301.0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

**10.301.0203.4.089 SAUDE DA FAMILIA AMPLIACAO DO NR. DE EQUIPE/ATENDIMENTO - PSF E CRIAR EQUIPES DE PSF NA ZONA RURAL**

**10.301.0203.4.089 3390.30.00 175 MATERIAL DE CONSUMO**

148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB

**Valor: R\$ 44.725,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)

10.301.0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE

**10.301.0203.3.035 AQUISICAO DE MOVEIS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS E A SECRETARIA. (PSF, PACS, VIGILANCIA SANITARIA E OUTROS)**

**10.301.0203.3.035 4490.52.00 183 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

153.00 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

**Valor: R\$ 149.965,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)

10.301.0208 SAUDE BUCAL

**10.301.0208.4.091 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASICA, SAUDEBUCAL.**

**10.301.0208.4.091 3390.30.00 185 MATERIAL DE CONSUMO**

148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB

**Valor: R\$ 50.275,00 (cinquenta mil, duzentos e setenta e cinco reais)**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)

10.301.0208 SAUDE BUCAL



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

10.301.0208.4.205 PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL  
10.301.0208.4.205 3390.39.00 190 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB  
**Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

**TOTAL 249.965,00**

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE  
10 SAÚDE  
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)  
10.301.0203 ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE  
10.301.0203.4.089 SAUDE DA FAMILIA AMPLIACAO DO NR. DE EQUIPE/ATENDIMENTO - PSF 1.281.950,00  
E CRIAR EQUIPES DE PSF NA ZONA RURAL  
10.301.0203.4.089 3390.36.00 177 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
148.99 Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo – PAB  
**Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

2.4.1.8.03.01.01.01.00.00 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL FONTE 153  
153.00 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde  
**Valor: R\$ 149.965,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**

**TOTAL 249.965,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 25 de junho de 2018.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**